PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9541/2005

Convoca a Etapa Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

Considerando a Convocação pela presidência da República da 2ª Conferência Nacional das Cidades;

Considerando o disposto pelo Conselho Nacional das Cidades através da Resolução 24 de 09.12.2004;

Considerando que a data de realização da etapa municipal da Conferência das Cidades foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Urbana;

Considerando o disposto no art. 104 da Lei 1157 de29. 12.1992, alterado pelo art. 12 da Lei 2123 de 03.02.2004 e no art. 106 da Lei 1157 de29.12.1992, alterado pelo art. 13 da Lei 2123 de 03.02.2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói, etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional das Cidades a se realizar de 20 a 22 de maio de 2005, organizada pelo Conselho Municipal de Política Urbana sob a coordenação da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano.
- Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidades para Todos" e sobre o tema "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", definidos na convocação da 2ª Conferência Nacional das Cidades.
- Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói será presidida pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um subsecretário da respectiva pasta.
- Art 4° Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 19 da Resolução 24 de 09.12.2004 do Conselho Nacional das Cidades, com a composição definida no Anexo I.

Parágrafo único – Os segmentos definidos no Anexo I deverão indicar as suas representações até 15 dias após a publicação deste decreto através de ata da assembléia do segmento.

Art. 5° - A Comissão Preparatória instituída pelo Conselho Municipal de Política Urbana nas condições definidas pelo art. 4°, definirá o regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói que será expedido mediante portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas Nacional e Estadual da 2ª Conferência das Cidades.

Art. 6° - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Niterói correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de abril de 2005 Godofredo Pinto – Prefeito

Anexo I ao Decreto nº 9541/2005

Segmento	Número de
	representantes
Poder Executivo	07
Poder Legislativo	03
Movimentos populares	06
Empresários ligados ao desenvolvimento urbano	03
Trabalhadores	03
Organizações Não Governamentais - ONG	01
Entidades profissionais e acadêmicas	02

(Republicado por haver saído com incorreções)

DECRETO Nº 9543/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 285.900,00(duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de abril de 2005

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9543/2005

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE REFORCO COMPENSA	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE		COMPENSAÇÃO
2681.264530045.2167	3390.39	100	75.900,00	
4141.123610026.2207	3390.39	100	210.000,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100		75.900,00
4141.123610026.2207	3390.30	100		160.000,00
4141.123610026.2207	4490.52	100		50.000,00
		TOTAL	285.900,00	285.900,00

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/370/2004 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Gratificação de risco de vida – Indeferido 20/1458/2005 – Leandro Pereira Gomes

20/1457/2005 - Willian Roggers de Oliveira

Auxílio transporte – Deferido

20/1373/2005 – Layce Monike Duarte de Azevedo

Progressão funcional – Deferido

20/5739/2004 - Yedda Rocio do Nascimento

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 106/2005 – Proc. 20/5155/2004

Edital de Citação

Citado:Virgílio Antônio Batista, Assistente Administrativo—matrícula 226388-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 107/2005 – Proc. 20/5153/2004

Edital de Citação

Citado: Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 227026-2. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Departamento de Material e Patrimônio CONCORRÊNCIA Nº 002/2005

Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Emulsões Asfálticas

A Comissão Permanente de Licitação comunica a nova data da Concorrência nº 02/2005, a realizar-se no dia 18.05.2005, às 10h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Subsecretaria Municipal de Orçamento Participativo AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Orçamento Participativo e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão convocam a população para Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005.

Dia: 13.04.2005

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói – Rua Visconde Sepetiba, 987 9º andar – Centro – Niterói Horário: 19h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Silvia Fonseca Correa Duarte — Estrada França nº 59 B — Int. 35084/05; Julio César Valladão Diniz — Condomínio Ubá Vila Verde apto.34 Rua 03 — Int. 35085/05; Georgia Vaz do Amaral — Estrada Celso Peçanha nº 1265 lote 10 Vil. Floresta — Int. 34214/05; José Francisco C. Morgado — Rua 01, It.04, qd.06 Eng. do Mato — Int. 35215/05; Vera Alice Batista Torres — Rua Cláudio Moacir de Azevedo, 738 Ilt.16, qd.02 Itaipu — Int. 35216/05; Bernardo Queiroz de Freitas — Av. Frei Fabiano, It.62, It.150, qd.13 — Int. 35217/05; Luiz Fraustino Figueirol — Rua Corrêa de Araújo, 68 It.18, qd.270 — Int. 35219/05; Aristides Mesquita — Rua 08 It.19, fls. 89,

Eng. do Mato – Int. 35223/05; Paulo Ricardo P. Vabo – Rua Madri, 105 – Piratininga – Int. 35224/05; Katia Luiza M. T. Pereira – Rua Regina Celia S. Dias nº 55 lote 4 B – Int. 35225/05; O Responsável – Rua 84 lt.29, Wd.229 ltaipu – Int. 35233/05; Luiz Felipe F. Passos – lote 18 qd. 04 – Cond. Ubá Itacoatiara – Int. 35234/05; Silvio Arthur Sarlo – Rua 04, apt. 59 qd. 03 – Cond. Ubá Floresta – Int. 35235/05; O Responsável – Rua Palvaro Silva, lote 08 qd. 10 – Int. 35236/05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 113/2005

Instrumento: Protocolo de Intenções n.º 113/2005. Partes: Município de Niterói e a Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Estabelecer, entre os signatários, uma parceria no sentido de viabilizar, mediante estudos e integração de esforços, a implantação do "Forum Único da Justiça", na Cidade de Niterói. Prazo: 01 ano a contar da data de assinatura. Fundamento: Lei nº 8.666/93; despachos contidos no processo n.º 070/4964/05. Data da Assinatura: 21 de março de 2005.

EXTRATO N.º 197/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 197/05 ao Contrato n.º 119/04. Partes: Município de Niterói e o Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro - IDORT/RJ. Objeto: Prorrogação de prazo dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento em informática à Secretaria Municipal de Fazenda. Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Valor Estimativo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Verba: P. T. nº 2100.041290001.1039, C. D. nº 4490.39, Fonte 100; N. E. n.º 050569, de 10/03/05. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula Sétima do contrato original; despachos contidos no Processo nº 30/3121/2004. Data da Assinatura: 14 de março de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc N° 200/2673/2004TP 14/2005
Objeto:Aquis de Produtos para Nutrição
Tipo: Menor Preço
Data 28/04/2005
Hora: 09:00 H.
Valor: R\$ 136.928,66(Cento e Trinta e Seis Mil,
Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Proc Nº 200/2673/2004TP 15/2005
Objeto: Aquis.Equip.Ultrassonografia
Tipo: Menor Preço
Data 28/04/2005
Hora: 10:00 H.
Valor:R\$ 346.333,33 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Local: Auditório - Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar Centro

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar - Centro/Niterói/RJ

Niterói – RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional de Tempo de Serviço (Deferidos) 200/54/2005-Antonio Carlos da S.Valladares 200/1618/2005-Carlos Antonio de Andrade 200/1628/2005- Oswany Penha Campos 200/2660/2005-Luzinete Luiza de Melo Barbosa

Licença Prêmio (Deferidos)

200/8151/2004-Neusa Maria Venancio de Oliveira-01(hum) mês, de 04/07/2005 a 02/08/2005.(Port.81/2005).

200/8845/2004-Maria Lucia Santos da Costa-01 (hum) mês, de 04/07/2005 a 02/08/2005.(Port.82/2005).

Corrigenda:

Na portaria de nomeação nº 119/05, publicada em 17 de fevereiro de 2005, onde se lê: Luiz Eduardo Bastos Neder; leia-se: Luiz Eduardo de Bastos Neder.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port.Nº 209/05 — Considerar designado a contar de 01/04/05, Marcelo Aldaher Magalhães, para exer cer a função de Chefe de Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de Carla Cristina Guse Pinto Silva.

PORT. Nº 211/05 – Considerar designado a contar de 01/04/05, João Luiz Melo Palmier, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de Ney Lopes Do Nascimento.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Ato da Presidência

Inexigibilidade de licitação em favor de Rodagro Comércio e Representações Ltda., Objeto: 450 litros de herbicida líquido Arsenal N.A. (Imazapyr). Preço unitário de R\$225,00.

Fundamento: Proc. Adm. 520/0534/05. Autorizo.

Despachos da Presidência

Contrato Nº 13/05 celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma W R Monte Sião Distribuidora de Alimentos Ltda/ME. Objeto: Fornecimento de 2000 galões de água mineral. Valor total de R\$5.480,00. Proc. Adm.520/0484/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

1 – Antonio Joaquim Botelho Teixeira – Al 3193

Rua Santa Rosa, 95 - Santa Rosa

2 - Igreja Cristã Apostólica - Al 3159

Rua Eduardo Lobo, 2736 – Itaipu

3 – Carlos Frederico Queiróz de Aguiar – Al 3160

Rua 59, qd. 127, lote 30 – Engenho do Mato

4 – Drausio Pereira Cantarino de Souza – Al 3069

Rua 19, qd. 027, lote 025 – Itaipu

5 – Drausio Pereira Cantarino de Souza – Al 3070

Rua 19, qd. 027, lote 026 - Itaipu

6 – Drausio Pereira Cantarino de Souza – Al 3071

Rua 19, qd. 027, lote 027 – Itaipu

7 – Drausio Pereira Cantarino de Souza – Al 3072

Rua 19, qd. 027, lote 024 - Itaipu

8 - Alberto Lemos - Al 3073

Av. Santo Antonio, qd. 07, lote 083 - Santo Antonio

9 - Alberto Lemos - Al 3074

Av. Santo Antonio, qd. 07, lote 084 - Santo Antonio

10 - José Joaquim Alves Pinto - Al 3194

Rua da Amizade, qd. 023, lote 050 - Itaipu

11 – José Joaquim Pereira Gonçalves Marques – Al 3195

Rua Dr. João Batista L. Botelho, qd. 004, lote 009 - Piratininga

12 - Minerais Mave S/A - Al 3196

Rua Bispo Dom João da Matta, 22 - São Lourenço

13 – Decio Gil de Oliveira – Al 3197

Rua Jornalista Umbelino Silva, qd. 234, lote 006 - Piratininga

14 - Maria Nazareth Varella Mercio - Al 3198

Rua 33, qd. 080, lote 019 - Itaipu

15 - Jose Paulo Lemes - Al 3199

Rua 15, qd. 032, lote 022 - Maravista

16 - Antonio Augusto Varizo Junior - Al 3200

Rua 15, qd. 032, lote 021 - Maravista

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

1 - Aluisio de Andrade Mendes - NOT 15883

Rua Ulisses O. Madruga, qd.46, lote 26 – Maravista – Itaipu Inscrição 072.903-8

2 - Joaquim Ribeiro - NOT 15895

Rua Ary Gomes da Silva, qd. 42, lote 13 – Piratininga

Inscrição 064.503-6

3 – Jose Francisco da Cruz Nunes – Not. 15899

Rua 96, qd. 128, lote 13 – Piratininga

Inscrição 063.525-6

4 – Paulo Sergio Porto Martins – Not. 15900

Av. do Canal, 13/301, Bloco 3 – Neves – São Gonçalo

Terreno localizado na Rua Dr. Mário Souto, qd. 128, lote 16 – Piratininga

Inscrição 063.528-4

5 - Anderson Pereira Monteiro - Not. 15951

Rua 96, s/n, qd. 128, lote 015 - Piratininga

Inscrição 063.527-6

6 - Pedro Mendes Soares - Not. 15957

Rua Humaitá, 234/904 - Botafogo - RJ

Terreno localizado na Av. Francelino Barcellos, qd. 158, lote 3 – Piratininga

Inscrição 067.862-3

7 - Angelo dos Santos - Not. 15958

Rua Cel. Sebastião Dantas, 12, Bloco 2 - Santa Rosa

Terreno localizado na Rua 10, qd. 17, lote 10 – Soter Serra Grande

Inscrição 085.954-9

8 - Claudia Fernandes de Santana - Not. 15823

Travessa Alberto Fortes, 49 – Barreto

Inscrição 014.205-9

9 - Jairo de Oliveira Damasco - Not. 15756

Rua Newton Porto Brasil, qd. 06, lote 24 – Piratininga

Inscrição 079.686-2

10 – Osmar Oliveira Valim – Not. 15877

Rua Samuel Wainer Filho, 680, qd.31, lote 15 - Itaipu

Inscrição 061.518-7

11 – Angelo dos Santos – Not. 15878

Rua Cel. Sebastião Dantas, 12 – Bloco 2 – Santa Rosa Terreno localizado na Rua 10, qd. 17, lote 10 – Soter Serra Grande Inscrição 085.954-6

Homologo o resultado do Convite nº13/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Interbrazil Seguradora S.A., o item do Edital. Valor total de R\$29.423,32. Objeto: Seguro da frota dos veículos da Cia. Proc. Adm. 520/0396/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.